

Lei no 297. de 20 de Outubro de 1958.

„Concede pensão de diácula às mães e o imposto

do corrente exercício, referente a arma-
gem de Sr. Abilio Elias Alborn "

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a cancelar
a dívida ativa do exercício de 1955 a 1958 e mais o im-
posto do corrente exercício, referente a licença e Indústrias
e Profissões da armagem do Sr. Abilio Elias Alborn.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto de Cairo, da Câmara Municipal de
Luziânia, 20 de Outubro de 1958.

a n / Alceu de Araújo Piniz
Geraciolo Reis
Lucena Piniz.